

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## **EDITAL**

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 03/03/2023, por mim, ao abrigo das competências delegadas em reunião de Câmara realizada em 22/10/2021, e pela Sra. Vereadora Dra. Cláudia Vieira, ao abrigo das competências delegadas e a em 25/10/2021, foram DEFERIDOS o processo abaixo mencionado:

PROCESSO MGD N° 72155/22, REQUERIMENTO MGD N° 72155/22 – JOANA LÍDIA COSTELHA FONSECA SILVA FREITAS ALVES – RUA DR. ALBINO MONTENEGRO, N.° 3, 7 E 21 E RUA DA INDEPENDÊNCIA, N.° 24 – FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

Thoppo DE GONDO

E eu,

, A Dirigente Intermédia de 4º Grau, o subscrevi.

Paços do Município de Gondomar, 10 de março de 2023

O Presidente da Câmara